

Exmº Senhor

Procedimento Nº **5/PS/21**
DPC/AE/ PROC. **15.24**

ASSUNTO: Cobertura provisória de proteção do Observatório Astronómico do Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a adjudicação da aquisição de serviços referida em epígrafe.

- 1. Entidade adjudicante:** Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa – Portugal, telefone 21 044 34 24.
- 2. Decisão de contratar:** A decisão de contratar foi tomada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, no uso da sua competência.
- 3. Tipo de contrato:** Contrato de aquisição de serviços, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 16 do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- 4. Fundamento da escolha de ajuste direto:** ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artº 20 do CCP.
- 5. Preço base do concurso (sem IVA):** 9.700,00€
- 6. Prazo de execução de todos os trabalhos:**
 - Inspeção e Revisão – 2 dias
 - Aluguer (incluindo assistência técnica durante o período de permanência) - 120 dias
 - Desmontagem, carga e transporte – 4 dias

Nota:

O Dono de Obra reserva-se o direito de rescindir o contrato com o prestador de serviços, sem qualquer obrigação de o indemnizar, considerando-se nesse caso que a antecipação do final do prazo de aluguer inicialmente previsto (120 dias) não seja superior a 60 dias.

- 7. Peças constantes do procedimento:** Do processo fazem parte o presente ofício convite, o mapa de quantidades de trabalhos (Mapa da plataforma eletrónica referida no ponto 10) e o caderno de encargos.

8. Documentos que constituem a proposta: os documentos que constituem a proposta são **obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa** e são os seguintes:

- 8.1.** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada nos termos do **anexo I do CCP** a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- 8.2.** Lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no Mapa de Quantidades (Mapa da plataforma eletrónica referida no ponto 10);
- 8.3.** Prazos de execução (Inspeção e Revisão: 2 dias / Aluguer: 120 dias / Desmontagem, carga e transporte: 4 dias);
- 8.4.** Identificação dos técnicos responsáveis, bem como, o comprovativo da sua inscrição na respetiva ordem profissional, a especificação das funções que assumem e dos projetos (nota de cálculo) que elaboram, em conformidade com o artigo 40º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro.

9. Documentos de habilitação: Os documentos de habilitação são os legalmente exigíveis, designadamente:

- 9.1** Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** do Código dos Contratos Públicos;
- 9.2** Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- 9.3** Certidão da Conservatória do Registo Comercial do adjudicatário;
- 9.4** Numero de Identificação Fiscal do adjudicatário;
- 9.5** Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal, com posterior apresentação de documento comprovativo em sede de assinatura do mesmo;
- 9.6** Termos de responsabilidade subscritos pelos técnicos responsáveis, nos termos do disposto no artigo 21º da Lei nº 40/2015, de 1 de Junho;
- 9.7** Alvarás ou Certificados emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), que deverão conter as seguintes habilitações:

5ª Categoria — Outros trabalhos:

12ª Subcategoria – Andaimos e outras estruturas provisórias

- 9.8** Identificação dos elementos do seguro que garante a sua responsabilidade civil extracontratual, nos termos do artigo 24º da lei nº 40/2015, de 1 de junho incluindo cópia de documento comprovativo.
- 10. Modo e prazo para a apresentação das propostas:** a proposta e os documentos que a instruem serão apresentados diretamente na **plataforma eletrónica ACINGOV** (<https://www.acingov.pt/>), até às 23:59h do 5º dia a contar da data da disponibilização do convite na mesma plataforma. Sempre que o prazo definido para apresentação da proposta termine em Sábado, Domingo ou feriado, passará para o dia útil seguinte, à mesma hora.
- 11. Caução:** Nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP, não é exigida a prestação de caução.
- 12. Negociação:** As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.
- 13. Critério de adjudicação:** Não aplicável.
- 14. Critério de desempate:** Não aplicável.
- 15. Validade das propostas:** As propostas são válidas por **180 dias** contados da data limite para a sua entrega.
- 16. Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação:** **5 dias** úteis a contar da data da notificação da adjudicação.
- 17. Prazo a conceder para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º:** **5 dias** úteis a contar da notificação.
- 18. Prazo para a aceitação da minuta do contrato, pelo adjudicatário:** **2 dias** úteis subsequentes à respetiva notificação.
- 19. Legislação aplicável:** Em tudo o omissso no processo do presente procedimento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

António Cruz Serra
Reitor da Universidade de Lisboa

FF/DPC/AE